

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 199/2026
AGSUS.003765/2026-49

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Gráficos e Personalizados, Materiais de Apoio e Coffee Break , destinados à realização da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) que acontecerá de 30 de Março à 03 de Abril de 2026 na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO . A reunião contará com 46 participantes .

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 18/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 17/03/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos personalizados, a aquisição de alimentação (coffee break) e a locação de equipamentos para viabilizar o evento supracitado.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, fazem- necessários:

MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E DE APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD TOTAL
01	Banner Tamanho 80cm x 120cm. Em lona fosca com bastão	UND	01
02	Bloco de Anotações Personalizado (14,8 x 21cm) folhas em branco.	UND	40
03	Colete de trabalho Material: Tecido Sarja ou Brim Com fechamento em zíper, 4 bolsos frontais com zíper dois de cada lado do colete e bolso de tela para armazenamento de materiais nas costas. Faixa reflexiva vermelha 2cm ao redor do tronco. Aplicação de logotipos em alta definição (serigrafia ou sublimação), com tinta de boa fixação e resistência à lavagem conforme arte em PDF. Cor: cinza OBS: Colete para CONDISI	UND	Total : 40 P - 05 M - 10 G - 10 GG - 15
04	Camiseta Personalizada - malha dry fit, 100% poliamida ou composição equivalente, proteção UV. Obs: Camisas para os Convidados	UND	P - 03 M - 03 G - 03 GG - 03
05	Mochila Nylon Personalizada.	UND	40
06	Crachá (Papel Couchê 300g, Tamanho: 10x14cm, personalização somente frente)	UND	40
07	Lápis	UND	40
08	Caneta Azul	UND	40
09	Apontador	UND	40

COFFEE BREAK			
(UM ÀS 09:30HS E OUTRO AS 15:30HS NOS DIAS 17 À 19 DE MARÇO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break. Serviços para 46 pessoas durante os 03 (três) dias de Evento. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres) e a organização do ambiente e distribuição. Trata-se de um cardápio estimado para 46 pessoas.</p> <p>PROPOSTA DE CARDÁPIO Horário de serviço: Manhã às 09:30h e tarde às 15:30h</p> <p>09:30h</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tapioca simples (sem recheio) •Sanduíche de pão de forma com queijo e presunto •Pão de Queijo •Frutas regionais (banana, melancia ou abacaxi) •Bebidas (café tradicional, café com leite e Suco natural - laranja) <p>15:30h</p> <ul style="list-style-type: none"> •Sanduíche natural de pão de forma com patê (frango ou atum) •Mini Salgados assados (esfirra de frango e mini pastel - frango e queijo) •Bolo simples regional (milho ou macaxeira) •Frutas frescas fatiadas (melancia, mamão ou melão) •Bebidas (café tradicional, café com leite e Suco natural - maracujá) <p>Observação: A partir da cotação, o fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 46 pessoas para os dois dias de Evento. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes.</p>	DIARIA	3

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. **A entrega dos materiais gráficos personalizados e de apoio** serão no endereço: Rua Monteiro de Souza, nº 287, Bairro Centro, CEP: 69.550.045.

Data: Até 25/03/2026

5.2. **O serviço de Coffee Break** deverá ser prestado no local da reunião, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia- TO.

Endereço: Avenida JK, nº 191, Centro, Formoso do Araguaia - TO, CEP 77470-000 Câmara Municipal de Formoso do Araguaia- TO

Responsável para contato: Chefe do Escritório Distrital Tocantins/AGSUS - Avanilson Ijoraru Dias Aires Karaja, Contato: 92 8499-7332.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 18/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 17/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002